

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6451/2022.  
De 02 de maio de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº086/2022 - Data: de 03  
de maio de 2022.

**Súmula:** "Altera membros do Grupo de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 25.171/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Decreto n. 5952 de 15 de setembro de 2021, restando designados os seguintes membros para a composição do Grupo de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor do Município de Fazenda Rio Grande:

"(...)

Art. 1º (...)

(...).

§ 1º (...).

(...).

III - Representante do Poder Público Municipal ou de Entidades Cíveis de Representação do Poder Público Municipal:

- a) Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, RG n. 10.530.762-4 e CPF: 073.493.229-41;
- b) Alexandre Jankovski Botto de Barros, RG n. 6.270.521-3 e CPF: 032.478.379-57;
- c) Givanildo Francisco Pego, RG n. 6.389.141-0 e CPF/MF n. 017.638.939-36;
- d) Elvis Roberto Maioky, RG n. 4.322.544-8 e CPF: 621.953.369-00;
- e) Rafael Nunes Campaner, RG n. 7.682.777-0 e CPF: 045.410.429-40;
- f) Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus, RG n. 11.039.734-8 e CPF: 075.403.179-90;

g) Neusa Salete Brizolla Rosa, RG n. 1.926.543-5 e CPF/MF n. 032.345.188-82, matrícula 350.693.

(...)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal